



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO RURAL – CAPADR**

**REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. ZÉ SILVA)**

Apresentação: 10/04/2023 10:29:43.350 - CAPADR

REQ n.30/2023

Requer a realização de Audiência Pública para discutir formas de aprimoramento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído pela Medida Provisória n. 1.166, de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovado o presente requerimento para se discutir formas de aprimoramento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído pela Medida Provisória n. 1.166, de 2023.

Portanto, solicito que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico:

- o Sr. Carlos Fávaro, Ministro da Agricultura e Pecuária;
- representante da Confederação Nacional da Agricultura (CNA);
- representante da União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar (UNICAFES);



CD233814081900





CÂMARA DOS DEPUTADOS

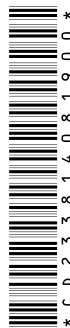
- representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB);
- representante do Sistema OCB;
- representante da CONTAG;
- representante da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER).

JUSTIFICAÇÃO

Em março de 2023 foi publicada a MPV n. 1.166, de 2023. A Medida institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) que, entre outras, tem como finalidade incentivar a agricultura familiar e a promoção da inclusão social e econômica, com foco na produção sustentável, industrialização e geração de renda, apoiar a formação de cooperativas e organizações da agricultura familiar, fortalecer circuitos regionais e redes de comercialização da produção familiar, bem como incentivar hábitos saudáveis em âmbito local e regional.

Segundo a MPV, podem fornecer produtos ao Programa os agricultores familiares e os demais beneficiários que se enquadrarem em algumas regras do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que trata das diretrizes para a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, a exemplo daqueles que, predominantemente, usem mão de obra da própria família ou cuja renda familiar, em sua maior parte, seja originada de suas atividades.

Serão priorizados no PAA os agricultores familiares incluídos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), os pertencentes a povos indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais, negros, mulheres e outros.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Trata-se, como visto, de um programa de fomento com foco na produção de alimentos por agricultores de famílias mais carentes, para combater, principalmente, a insegurança alimentar e nutricional que assola o país.

A falta de acesso a uma alimentação adequada por boa parte da população tem sido um dos maiores desafios enfrentados¹. Embora o Brasil tenha saído do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2014, voltou nele a figurar em 2015, sofrendo um especial agravamento com a pandemia da Covid-19. Em 2022, um estudo sobre Insegurança Alimentar na Pandemia mostrou que cerca de 33 milhões de pessoas no país não têm garantido o que comer e que 58,7% da população convive com a insegurança alimentar em algum grau.

É necessário, portanto, retomar o debate a fim de buscar soluções para um problema que há tempos acompanha a sociedade, com investimentos públicos e políticas de valorização e priorização dos agricultores familiares.

E, aproveitando o contexto da apresentação da Medida Provisória, propõe-se a audiência com a participação de entidades interessadas a fim de se levantar propostas que, ou na forma de emenda desta Comissão, ou na forma de sugestão deste Parlamentar, presidente deste colegiado, diretamente ao relator da MPV, possam colaborar para o aprimoramento do Programa de Aquisição de Alimentos.

Diante da relevância e urgência do tema, há de se reconhecer a necessidade de realização dessa audiência pública para debater o tema com vistas a buscar soluções para aprimoramento do

1SENADO FEDERAL. Retorno do Brasil ao mapa da fome. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/10/retorno-do-brasil-ao-mapa-da-fome-da-onu-preocupa-senadores-e-estudiosos> Acessado em 27/3/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Programa. Conto, assim, com o apoio dos pares para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, de de 2023

Deputado ZÉ SILVA
Solidariedade/MG

